



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



Ofício Nº.152/GAB/22

Itapua do Oeste, 11 de Agosto de 2022.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXMA. **SENHORA:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 67/2022**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito, através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria, conforme solicitação da Secretaria através do Mem nº 117/SEMTAS/2022.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 12/08/2022 às 10:09, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **155723** e o código verificador **2A637E20**.

Seq. Documento		Anexos		
			Data	ID
1	Mensagem 67		12/08/2022	<u>155746</u>
2	Projeto 67		12/08/2022	<u>155763</u>
3	Anexo 1		12/08/2022	<u>155774</u>
4	Anexo 2 Planilhas, aditivos, cotações		12/08/2022	<u>155892</u>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



MENSAGEM Nº 67/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, valor global de **R\$ 15.149,22** (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), especificados abaixo e distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de propostas em anexo.

Tendo em vista a real necessidade de orçamento nos projetos Atividades relacionados no projeto de lei em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de Superávit Financeiro, previstos nos incisos I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste, 11 de Agosto de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 12/08/2022 às 10:09, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **155746** e o código verificador **1AD49B25**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 152	12/08/2022	<u>155723</u>

Docto ID: 155746 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R\$ 15.149,22** (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R\$ 15.149,22** (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro, previstos nos incisos I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 11 de Agosto de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 12/08/2022 às 10:09, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **155763** e o código verificador **C84AEFB4**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 152	12/08/2022	<u>155723</u>

Docto ID: 155763 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



ANEXO I

Local: 020801 SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS

Ficha: 699

08.122.0002.0002.0016 Custeio das Ativ.Operacionais e
Administrativas.....R\$ 6.959,76

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 700

08.122.0002.0002.0016 Custeio das Ativ.Operacionais e
Administrativas.....R\$ 8.189,46

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Superávit Financeiro: 15.149,22

Itapuã do Oeste, 11 de Agosto de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 12/08/2022 às 10:09, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **155774** e o código verificador **2A0CBD22**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 152	12/08/2022	155723



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@gmail.com



PROJETO TÉCNICO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE FARDA PARA GUARDA MIRIM

IDENTIFICAÇÃO:

Proponente: Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste

Responsável: Moises Garcia Cavalheiro

Endereço: Rua Ayrton Senna, 1425 – Itapua do Oeste/RO

Concedente: Governo do Estado de Rondônia

Valor da Concedente/Saldo Remanescente: R\$ 15.847,29

Valor do Conveniente:

APRESENTAÇÃO

O município foi criado com o nome de Itapua do Oeste, em 13 de fevereiro de 1992, através da lei nº 364, com áreas desmembradas dos municípios de Ariquemes e Porto Velho. Devido a insatisfação dos moradores com a denominação Jamari, foi realizado um plebiscito para mudar o nome para Itapua do Oeste/RO, no dia 24 de outubro de 1997, através da lei nº 747 foi dada nova denominação ao Município de Jamari, que passou a denominar-se Itapua do Oeste. Localizado na região oeste do estado de Rondônia, é constituído basicamente de pequenas propriedades, estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, conta com população, estimada pelo censo do IBGE realizada em 2016, de 10.155 habitantes. Como instrumento de prestação de serviços públicos, o equipamento pleiteado será de beneficio à população que residem no Município de Itapua do Oeste/RO, uma vez que o mesmo ficará a disposição para atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itapua do Oeste/RO, 14 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuar@gmail.com



JUSTIFICATIVA:

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O CRAS tem como público prioritário em suas ações os beneficiários de um dos benefícios da Assistência Social, como por exemplo: O Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios da Assistência Social, bem como ainda famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares / comunidade. O principal serviço do CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que é desenvolvido principalmente em grupos, buscando a participação da família para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violência; O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca reunir as pessoas, nas suas respectivas faixas etárias, crianças e adolescentes ou idosos, para o desenvolvimento de ações em grupos visando a prevenção de situações adversas, constituindo-se espaços de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Assim sendo, a parceria firmada entre Prefeitura municipal de Itapua do Oeste, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e Polícia Militar do estado de Rondônia, por meio do 5º Batalhão de Polícia Militar, tem o intuito de contribuir na formação dessas crianças e adolescentes, oferecendo informações de grande importância como civismo, cidadania, valores éticos e sociais para o seu convívio perante a sociedade. Assim, entendemos que o Projeto Guarda - Mirim de Itapua do Oeste é um programa de apoio e complementação educacional, promovido pela Secretaria de Assistência Social -SEMTAS em parceria com a Polícia Militar do 5º Batalhão/RO. O Espaço usada para esse projeto será na sede do CRAS – endereço: rua Maria Vitaliano de Souza nº 1940, bairro: centro, cep: 76861- 000, fone: (69) 3231- 2806. estrutura do espaço físico: 07 salas, banheiro masculino e feminino com: 04 banheiros e 2 chuveiros, pátio coberto, recepção, cozinha, refeitório, depósito e quadra poliesportiva municipal. Imóvel: próprio. O Projeto abordará temas como: noções de prevenção contra incêndio, primeiros socorros e acidentes de trânsito, evitando e/ou minimizando o índice de acidentes domésticos ou não; meio ambiente e dos cuidados para a sua preservação; esclarecimentos e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; os principais aspectos de uma boa higiene pessoal e da prevenção de doenças; entre outros. As instruções têm como ênfase a busca pela valorização da cidadania e do respeito ao ser humano com a apresentação e a motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade.

Itapua do Oeste/RO, 14 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@gmail.com



1. Objetivos:

Gerais:

I-O projeto FAMILIA E CIDADANIA: **POLICIA MILITAR MIRIM** tem como propósito contribuir na formação das crianças e adolescentes de Itapuã do Oeste-Ro, tornando-os cidadãos conscientes de seus direitos, deveres e responsabilidades perante a sociedade, buscando uma conscientização de tal forma que o aluno Policia Mirim consiga refletir sobre a sua importância no seu cotidiano perante a sua família e sociedade.

II-O projeto representa na verdade uma ação preventiva da criminalidade por contemplar crianças e adolescentes com fragilidade social, que á primeira vista poderiam ser aliciadas para o crime e para o uso de substâncias tóxicas, assim como também contribuir para a formação dessas crianças e adolescentes, repassando informações de grande importância, como conceitos de cidadania, prevenção ao uso de drogas, cuidados com a saúde, a importância da família, respeito ao meio ambiente, regulamento disciplinar da instituição, conhecimentos básicos da estrutura musical para formação de bandas e orquestras, valores de cidadania, civismo, ética e inserção do aluno no mundo globalizado de forma consciente e critico-transformador.

2. Específicos:

- I. Trabalhar os conteúdos programáticos através dos conceitos de civismo e cidadania;
- II. Prestar serviços gratuitos de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de seus usuários, no projeto, programas e serviços da política de assistência social básica;
- III. Assistir as crianças e adolescentes que vivam em situação de vulnerabilidade ou que tenham Cadastro Único;
- IV. Proporcionar às crianças e adolescentes condições que os auxiliam a abandonar hábitos negativos e substituí-los por maneiras de agir saudáveis e melhor;
- V. Ensinar às crianças e adolescentes à base da organização militar: a hierarquia e a disciplina, bem como sua prática no cotidiano das atividades;
- VI. Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da sua vida cotidiana, como: noções de primeiros socorros, saúde, doenças contagiosas, acidente doméstico, meio ambiente, cidadania, civismo, educação no transito etc.;
- VII. Socializar informações sobre os interesses das crianças e adolescentes como sua família;
- VIII. Desenvolver a habilidade do trabalho em equipe e o respeito aos limites alheios;
- IX. Fortalecer a iniciativa, a criatividade e autonomia das famílias das crianças e adolescentes atendidos, levando em conta a promoção da auto-estima de todos os componentes familiares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@gmail.com



- X. Incentivar todos os participantes do projeto permanecer na escola através do acompanhamento e a motivação escolar;
- XI. Desenvolver o respeito aos bens públicos e privados.
- XII. Proporcionar as crianças e adolescentes uma compreensão da estreita relação entre si e demais indivíduos que compõem a sociedade no seu cotidiano;
- XIII. Promover e estimular as crianças e adolescentes à produção de conhecimento, atitudes, postura e valores educativos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos o respeito aos direitos legais e valorização de

3. Cronograma de execução das Atividades desenvolvidas

CARÁTER	TURMA	CURSO
Formação Geral	1º e 2º PEL PMM	Estatuto PMM História da PM RO Símbolos da PM RO Ordem Unida Policimento Preventivo Português Instrumental Matemática Instrumental Civismo/Data/Hinos Primeiros Socorros Noções Básicas de Direito Constitucional Noções Básicas de Estatuto da Criança e do Adolescente. TFM
Formação Especifica PMM	1º e 2º PEL PMM	Equipe e Liderança História e Símbolos do Estado História do Municipio de Itapua do Oeste e Símbolos Civismo/Data/Hinos Ordem Unida Defesa Pessoal Redação Oficial I Palestras de Orient./Motiv. TFM
Formação Profissional	1º e 2º PEL PMM	Redação Oficial II Correspondencia Oficial Civismo/Data/Hinos Ordem Unida TFM
Selva PMM	1º e 2º CIA PMM	Instruções de Sobrevivência, equipe e Liderança



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@gmail.com



4. Metas qualitativas a serem alcançadas:

Manter o foco de instruções como ênfase na busca pela valorização da cidadania e do respeito ao ser humano com a apresentação e a motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade.

Plano de Metas:

Meta 01: Proporcionar enriquecimento intelectual aos alunos a Soldados Policia Militar Mirim através de atividades de ensino e instrução voltados para o exercício da ética, da moral e dos bons costumes;

Meta 02 - Subsidiar o fortalecimento do vínculo familiar e social dos alunos a Soldados Policia Militar Mirim, despertando-os para o protagonismo enquanto atores sociais da comunidade em que vivem;

Meta 03 – Aproximar crianças e adolescente da Polícia Militar, tendo como ação norteadora ações de

Resultados Esperados:

- a) Melhorar a vida das famílias em vulnerabilidade
- b) Proporcionar enriquecimento intelectual através de atividades de ensino e instrução voltados para o exercício da ética, da moral e dos bons costumes;
- c) Subsidiar o fortalecimento do vínculo familiar e social dos alunos a Soldados Policia Militar Mirim, despertando-os para o protagonismo enquanto atores sociais da comunidade em que vivem;
- d) Aproximar crianças e adolescente da Polícia Militar, no combate a exploração infantil Reduzir prevenir e ter como meta o distanciamento do uso de drogas ilícitas e meios que facilite a inserção desses jovens no mundo da criminalidade.

Metas quantitativas a serem alcançadas:

Beneficiando diretamente a 30 (trinta) componentes da Policia Militar Mirim e indiretamente uma média aproximada de 120 pessoas, bem como a toda população, pois as melhorias e o desenvolvimento do município são de beneficio e para mérito de todos. residentes nas localidades da Zona urbana e Zona Rural deste Município.

DO PUBLICO ALVO: Segue anexo as fichas de inscrição dos aluno atendidos pelo Projeto Policia Militar Mirim, contendo: Nome, Sexo, Faixa Etária e se está cadastrado no CRAS.

5. Dos Meios de Fiscalização

A entidade responsável pela fiscalização, com técnico habilitados e portariados para que realizem fiscalização *in-loco*: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@hotmail.com



7. Recurso Humano Multidisciplinar

QUADRO DE PROFISSIONAIS

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ROSIANE BARBOSA DE ARAÚJO
PSICOLOGO DO CRAS	LUCIO KEMER ALMEIDA SENNA
ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS	LUCIANA CABRAL DOS SANTOS
PEDAGOGA DO CRAS	THAIS MOURA COSTA
COORDENADORA DO CRAS	IRACI RODRIGUES DE SOUZA
AGENTE DE GESTÃO-MONITORA	MÔNICA MENDONÇA SOUZA DE BRITO
APOIO LIMPEZA	LUCICLEIDE DA SILVA FERREIRA
APOIO COZINHA	MARIA DO AMPAROTORRES SOUZA
COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA	DEUSANIRA PEREIRA DE SOUSA DA SILVA
ENTREVISTADORA DO BOLSA	ELIS REGINA DOS ANJOS AGUILERA
COMANDANTE DO 5 BPM	MAJOR PM EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO
COMANDANTE DA PMM	CB PM JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE

8. Duração do Curso

PERÍODO DE 07/03/2022 Á 07/12/2022

9. Espaço Físico

ENDEREÇO: RUA MARIA VITALIANO DE SOUZA Nº 1940, BAIRRO: CENTRO, CEP: 76861- 000, FONE: (69) 3231- 2806.

ESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO: 07 SALAS, BANHEIRO MASCULINO E FEMININO COM: 04 BANHEIROS E 2 CHUVEIROS, PÁTIO COBERTO, RECEPÇÃO, COZINHA, REFEITÓRIO, DEPÓSITO E QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL.

IMOVÉL: PRÓPRIO

10. Plano de ação

A entrega do Equipamento será para a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMTAS, que fará um cronograma de uso do Bem, tanto como guarda, manutenção e operação do bem adquirido. O município possui capacidade técnica e gerencial, no que se refere ao uso do bem a ser pleiteado.

Itapua do Oeste/RO, 14 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 -- itapuaro@hotmail.com



11. Parcerias

Governo do Estado de Rondônia e Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO.

12. Avaliação:

A avaliação do Projeto ocorre em todas as suas fases, desde seu início com os contatos e sensibilização dos parceiros, passando pela seleção dos candidatos às vagas, até a execução propriamente dita, que ocorre dentro das dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMTAS, e que conforme esperamos chegará a outros locais de nossa comunidade.

13. Cronograma de execução:

O processo se fará em forma de aquisição em um prazo de 120 dias/ARL para execução. O projeto realizar-se-á por meio de recursos financeiros concedidos, por meio do Governo do Estado. O detalhamento completo da divisão dos valores encontra-se também no Plano de Trabalho que é parte integrante deste projeto, bem como, síntese na tabela do *Anexo I*.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaro@hotmail.com



14. Fornecimento e Entrega

A entrega dos Materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do termo contratual, no local determinado pela Administração Municipal. Ficando a Administração Municipal outorgada a suspender o termo contratual com o não cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa vencedora no processo licitatório.

15. Condições Gerais

A proposta conterá o valor dos e Materiais com as especificações mínimas descritas no item, para entrega no Município. O preço deverá incluir os impostos e frete, e deduzidos de todo e qualquer eventual desconto ou vantagem (preço CIF). Deverão ser fornecidos catálogos do(s) fabricante(s) do equipamento cotado onde constem as especificações técnicas do mesmo. O prazo de garantia do equipamento não deve ser inferior a 12 meses. O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 60 dias. O Licitante deverá fornecer declaração de ciência e concordância com os termos do Edital. A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 02 (dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis. A (s) empresa (s) vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação. No ato da assinatura do contrato serão exigidos documentos de identidade dos diretores, gerentes, procuradores ou proprietários das empresas. Ao Prefeito fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações. Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuario@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/instituição proponente Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste			C.G.C. 63.761.936/0001-55		
Endereço Rua Ayrton Senna, 1425 – Centro					
Cidade Itapua do Oeste		UF RO	Cidade Itapua do Oeste		CEP 76.861-000
Conta corrente	Banco (nome e nº) BRASIL S/A		Agencia	Praça de Pagamento	
Nome do responsável pela instituição MOISES GARCIA CAVALHEIRO				C.P.F. 386.428.592-53	
R.G./Órgão expedidor 379022 /SSP/RO		Cargo Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		

2 - OUTROS PARTICIPE

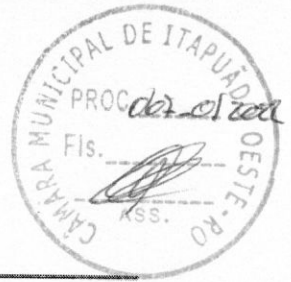
NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
FARDA PARA POLICIA MILITAR MIRIM DE ITAPUA DO OESTE	INICIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Fardas para atender as demandas do projeto junto a Secretaria de Assistência Social-SEMTAS, assim como contribuir para a formação de crianças e adolescentes, repassando informações de grande importância como conceito de cidadania e prevenção ao uso de drogas.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O CRAS tem como público prioritário em suas ações os beneficiários de um dos benefícios da Assistência Social, como por exemplo: O Bolsa Familia, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios da Assistência Social, bem como ainda famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares / comunidade. O principal serviço do CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que é desenvolvido principalmente em grupos, buscando a participação da família para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violência. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca reunir as pessoas, nas suas respectivas faixas etárias, crianças e adolescentes ou idosos, para o desenvolvimento de ações em grupos visando a prevenção de situações adversas, constituindo-se espaços de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Assim sendo, a parceria firmada entre Prefeitura municipal de Itapua do Oeste, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, e Polícia Militar do estado de Rondônia, por meio do 5º Batalhão de Polícia Militar, tem o intuito de contribuir na formação dessas crianças e adolescentes, oferecendo informações de grande importância como civismo, cidadania, valores éticos e sociais para o seu convívio perante a sociedade. Assim, entendemos que o Projeto Polícia Militar Mirim de Itapua do Oeste é um programa de apoio e complementação educacional, promovido pela Secretaria de Assistência Social - SEMTAS em parceria com a Polícia Militar do 5º Batalhão/RO. O Projeto abordará temas como: noções de prevenção contra incêndio, primeiros socorros e acidentes de trânsito, evitando e/ou minimizando o índice de acidentes domésticos ou não; meio ambiente e dos cuidados para a sua preservação; esclarecimentos e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; os principais aspectos de uma boa higiene pessoal e da prevenção de doenças; entre outros. As instruções têm como ênfase a busca pela valorização da cidadania e do respeito ao ser humano com a apresentação e a motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste - RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 - itapuaro@hotmail.com



4-Objetivos:

Gerais:

I.O projeto FAMILIA E CIDADANIA: **POLICIA MILITAR MIRIM** tem como propósito contribuir na formação das crianças e adolescentes de Itapuã do Oeste-Ro, tornando-os cidadãos conscientes de seus direitos, deveres e responsabilidades perante a sociedade, buscando uma conscientização de tal forma que o aluno Polícia Militar Mirim consiga refletir sobre a sua importância no seu cotidiano perante sua família e sociedade.

II-O projeto representa na verdade uma ação preventiva da criminalidade por contemplar crianças e adolescentes com fragilidade social, que á primeira vista poderiam ser aliciadas para o crime e para o uso de substâncias tóxicas, assim como também contribuir para a formação dessas crianças e adolescentes, repassando informações de grande importância, como conceitos de cidadania, prevenção ao uso de drogas, cuidados com a saúde, a importância da família, respeito ao meio ambiente, regulamento disciplinar da instituição, conhecimentos básicos da estrutura musical para formação de bandas e orquestras, valores de cidadania, civismo, ética e inserção do aluno no mundo globalizado de forma consciente e critico-transformador.

Específicos:

- I. Trabalhar os conteúdos programáticos através dos conceitos de civismo e cidadania;
- II. Prestar serviços gratuitos de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de seus usuários, no projeto, programas e serviços da política de assistência social básica;
- III. Assistir as crianças e adolescentes que vivam em situação de vulnerabilidade ou que tenham Cadastro Único;
- IV. Proporcionar às crianças e adolescentes condições que os auxiliam a abandonar hábitos negativos e substituí-los por maneiras de agir saudáveis e melhor;
- V. Ensinar às crianças e adolescentes à base da organização militar: a hierarquia e a disciplina, bem como sua prática no cotidiano das atividades;
- VI. Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da sua vida cotidiana, como: noções de primeiros socorros, saúde, doenças contagiosas, acidente doméstico, meio ambiente, cidadania, civismo, educação no transito etc.;
- VII. Socializar informações sobre os interesses das crianças e adolescentes como sua família;
- VIII. Desenvolver a habilidade do trabalho em equipe e o respeito aos limites alheios;
- IX. Fortalecer a iniciativa, a criatividade e autonomia das famílias das crianças e adolescentes atendidos, levando em conta a promoção da auto-estima de todos os componentes familiares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste - RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 - itapuar@hotmail.com



- X. Incentivar todos os participantes do projeto permanecer na escola através do acompanhamento e a motivação escolar;
- XI. Desenvolver o respeito aos bens públicos e privados.
- XII. Proporcionar as crianças e adolescentes uma compreensão da estreita relação entre si e demais indivíduos que compõem a sociedade no seu cotidiano;
- XIII. Promover e estimular as crianças e adolescentes à produção de conhecimento, atitudes, postura e valores educativos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos o respeito aos direitos legais e valorização.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR / FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1.0	1.0	Aquisição de Uniforme para atender a demanda da Policia Militar Mirim no Município de Itapua do Oeste/RO.				
	1	Camiseta regata em malha fria, na cor branca, acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas identificando o Projeto e o Batalhão da Policia Militar.Tm: M	UNID	25	ALR	180 DIAS ALR
	2	Camiseta regata em malha fria, na cor branca, acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas identificando o Projeto e o Batalhão da Policia Militar.Tm: G	UNID	25	ALR	180 DIAS ALR
	3	Camiseta regata em malha fria, na cor branca, acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas identificando o Projeto e o Batalhão da Policia Militar. Tm: GG	UNIDn	10	ALR	180 DIAS ALR
	4	Camiseta em malha fria com manga, na cor branca, acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da policia Militar na manga esquerda,nome do projeto e o Batalhão da Policia Militar Tm :M	UNID	25	ALR	180 DIAS ALR
	5	Camiseta em malha fria com manga, na cor branca, acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto,	UNID	25	ALR	180 DIAS ALR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste - RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 - itapuaro@hotmail.com

		bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da policia Militar na manga esquerda, nome do projeto e o Batalhão da Policia Militar. Tm: G				
	6	Camiseta em malha fria com manga, na cor branca, acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da policia Militar na manga esquerda, nome do projeto e o batalhão da policia militar. Tm: GG	UNI D	10	ALR	180 DIAS ALR
	7	Bermuda masculina em Gabardine, na cor preta, com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda. Tm: M	UNI D	25	ALR	180 DIAS ALR
	8	Bermuda masculina em Gabardine, na cor preta, com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda. Tm: G	UNI D	25	ALR	180 DIAS ALR
	9	Bermuda masculina em Gabardine, na cor preta, com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda. Tm: GG	UNI D	10	ALR	180 DIAS ALR
	10	Calça masculina em Gabardine, na cor preta, com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda. Tm: M	UNI D	25	ALR	180 DIAS ALR
	11	Calça masculina em Gabardine, na cor preta, com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda. TM: G	UNI D	25	ALR	180 DIAS ALR
	12	Calça masculina em Gabardine, na cor preta, com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda. Tm: GG	UNI D	10	ALR	180 DIAS ALR
	13	Meia em Algodão e cano ¾, leves e macias Nº 35 à 36	PAR	10	ALR	180 DIAS ALR
	14	Meia em Algodão e cano ¾, leves e macias Nº 37 a 38	PAR	15	ALR	120 DIAS ALR
	15	Meia em Algodão e cano ¾, leves e macias Nº 39 a 40	PAR	35	ALR	180 DIAS ALR
	16	Bonê Preto, timbrado com a logomarca da PMMTAM UNICO	UNI D	60	ALR	180 DIAS ALR
	17	Mochila-Sacola em Tectel TAM UNICO	UNI D	60	ALR	180 DIAS ALR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaroo@hotmail.com



5.0	META	QUALITATIVA	INDICADOR QUANTITATIVO	VERIFICADOR
5.1	• AQUISIÇÃO DE FARDA PARA POLICIA MILITAR MIRIM	Manter o foco de instruções como ênfase na busca pela valorização da cidadania e do respeito ao ser humano com a apresentação e a motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade.	Beneficiando diretamente a 30 (trinta) componentes da Policia Militar Mirim e indiretamente uma média aproximada de 120 pessoas, bem como a toda população, pois as melhorias e o desenvolvimento do município são de beneficio e para mérito de todos. Residentes nas localidades da Zona urbana e Zona Rural deste Município.	A entidade responsável pela fiscalização, com técnico habilitados e portaria dos para que realizem fiscalização <i>in-loco</i> : CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

6- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE/ SALDO REMASECENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.30	Aquisição de Material Consumo	15.847,29		
		15.847,29		

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente/Saldo Remascente

META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela

META	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela

Proponente (entidade solicitante)

META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela

META	7° Parcela	8° Parcela	9° Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela
------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 – itapuaroo@hotmail.com



ANEXO – I

Planilha Analítica

Item	Discriminação	Unid	Qut	V. unit	V.total
1.0		UND	01	15.368,95	15.368,95
Total				15.368,95	15.368,95

Valor por extenso: **RS 15.368,95** (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

*Valor total do objeto calculado pela média de preço das três cotações conforme regras do Estado.

Itapua do Oeste/RO, 14 de Março de 2022


Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito Municipal



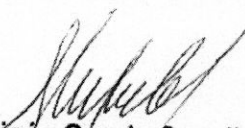
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapuã do Oeste - RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231-2754 - itapuaro@hotmail.com



8 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Itapuã do Oeste, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA DIRETA.**

Pede Deferimento.


Moisés Garcia Cavaleiro
Prefeito Municipal

Itapuã do Oeste /RO, 14 de Março de 2022

9- APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Assinatura do Concedente



Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

2º TERMO
ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº
259/PGE-2020,
QUE CELEBRAM
O ESTADO DE
RONDÔNIA, DE
UM LADO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
ASSISTÊNCIA E
DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEAS, E
DE OUTRO, O
MUNICÍPIO DE
ITAPUÃ DO
OESTE, PARA OS
FINS QUE
ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Pacaás Novos, 6º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Srª. LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 623.728.662-49, conforme representação;

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 63.761.936/0001-55, situada na Rua Airton Senna nº 01425, Centro, no referido Município - RO, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. MOISES GARCIA CAVALHEIRO, inscrito no CPF/MF nº 386.428.592-53, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Considerando o Ofício 312/CONVÊNIOS-SEMAP/2021 0022497248 e anexos ID 0022623632, 0022623950 e 0022624232; o Parecer nº 123 ID 0022707929; o Parecer PGE-SEAS ID 0022760409; o Ato nº 193/2021/SEAS-GAB 0022708082;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (0014863774), e o que mais consta nos autos do processo administrativo nº 0005.182101/2020-00, resolvem alterar o mencionado compromisso, passando a constar o seguinte:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (0014863774), por **120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de outubro de 2021**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Aplica-se ao presente instrumento, no que couber, o disposto no art. 110 e art. 116 da lei 8.666/93 e art. 132 do Código Civil.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01/ TACNT, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES, Procurador(a)**, em 13/12/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Garcia Cavalheiro, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 14/12/2021, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

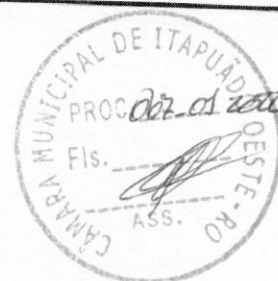


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0022760454** e o código CRC **81E4DEC5**.



Governo do Estado de

RONDÔNIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Fundos e Convênios - SEAS-GFC

Parecer nº 42/2022/SEAS-GFC

Processo nº: 0005.182101/2020-00.

Assunto: análise de pedido de Ampliação do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020.

Trata-se de processo administrativo de formalização de Termo de Convênio entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura de Itapuã do Oeste, por meio de repasse de recurso financeiro, no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custear as despesas com a aquisição de material de consumo (aquisição de farda para atender o projeto da guarda mirim de Itapuã do Oeste), em conformidade com as especificações descritas no Plano de Trabalho aprovado (ID. 0013577011 e 0014386286).

Após análise documental, celebrou-se o Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (ID. 0014863774) com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de liberação dos recursos em 12 de março de 2021 (Ordem Bancária ID. 0016721114), na qual fora celebrado 03 (três) Termos Aditivos (ID. 0020117017, 0022760454 e 0027927952).

Por oportuno, a Conveniente apresentou a Nota Fiscal de fl.02 no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), na qual comprova a aquisição dos materiais apresentados no Plano de Trabalho aprovado (ID. 0013577011).

Ressalto que, conforme se verifica nos autos, o valor do repasse financeiro foi no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a contrapartida no valor de R\$ 6.959,76 (seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), **totalizando R\$ 26.959,76 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

Por fim, o extrato bancário da Conta corrente 10742-5, Agência 2757-X, do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020, possui um saldo no valor **de R\$ 15.368,95 (quinze mil reais e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, razão pela qual poderá ser utilizado o saldo para ampliação de metas do referido Convênio.

Em de 22 de março de 22, sobreveio aos autos o Ofício nº 070/CONVENIOS-PMIO/2022 (ID. 0027514029), solicitando, em síntese, ampliação de metas para aquisição de material de consumo (camisetas, bermudas, calças, meias, bonés e mochilas) no valor total de **R\$ 15.847,29 (quinze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, como se

É o breve relatório. Passo a examinar.

Considerando o Plano de Trabalho para ampliação de metas, nota-se as especificações no item 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho (ID. 0027514642), com as devidas cotações atualizadas (ID. 0027514660 e 0027514943), Certidões (ID. 0027514213), Extrato da Conta Corrente (ID. 0027515901).

Considerando o artigo 20 do Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 18.221, de 17 de setembro de 2013, "o instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado, vedada a alteração do objeto aprovado."

Contudo, no parágrafo 1º do referido artigo dispõe:

§ 1º A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pelo concedente, que emitirá parecer técnico nos moldes previstos neste Decreto, observados os regramentos jurídicos e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado.

Contudo, o extrato bancário apresenta um saldo no valor de **R\$ 15.368,95 (quinze mil reais e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** e o Plano de Trabalho apresentado informa o valor de **R\$ 15.847,29 (quinze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)**. Ou seja, **existe uma diferença no valor de R\$ 478,34 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

Dessa forma, para que o pedido de Ampliação de Metas do Convênio nº259/PGE-2020 seja aprovado, torna-se necessário que a Conveniente:

a) deposite o valor de diferença de **R\$ 478,34 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** na conta corrente do Convênio nº 259/PGE-2020;

b) apresente o extrato bancário atualizado com o valor apresentado no Plano de Trabalho ID. 0027514642.

Porto Velho, 07 de abril de 2022.

REBECA XIMENES RODRIGUES
Assessora da Gerência de Fundos e Convênios
SEAS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Ximenes Rodrigues**, Assessor(a), em 08/04/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI informando o código verificador.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 259/PGE-2020,
QUE CELEBRAM O ESTADO DE
RONDÔNIA, DE UM LADO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEAS, E DE OUTRO, O
MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO
OESTE, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Pacaás Novos, 6º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro **ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**, Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição 198.

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 63.761.936/0001-55, situada na Rua Airton Senna nº 01425, Centro, no referido Município - RO, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 386.428.592-53, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Considerando o Ofício nº 1378/2022/SEAS-GFC ID (0027965463), o Parecer nº 42/2022/SEAS-GFC ID (0027929773), o Ato nº 67/2022/SEAS-GFC ID (0028261634) e a Despacho ID (0028261114).

Considerando a necessidade de alteração no **Plano de Trabalho ID (0012994335)**, e o que mais consta nos autos do processo administrativo nº 0005.182101/2020-00 resolvem alterar o mencionado compromisso, passando a constar o seguinte:

Cláusula Primeira - Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do **CONVÊNIO Nº 259/PGE-2020**, para fins de adequação do objeto inicialmente pactuado, passando a constar o novo plano ID (0027514642) com correções como parte integrante do termo.



Cláusula Segunda - Aplica-se ao objeto da parceria o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 5.024, de 23 de junho de 2021 e art. 33 do Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021.

Cláusula Terceira - Aplica-se ao presente instrumento, no que couber, o disposto no art. 110, art. 116 da lei 8.666/93 e art. 132 do Código Civil.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01/ TACNT, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES**, Procurador(a), em 06/05/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Garcia Cavalheiro**, Usuário Externo, em 06/05/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0028356236** e o código CRC **C9A2023A**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

Considerando o apontamento feito no Despacho ID 0029077584 e o Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 ID (0014863774), e os demais elementos documentais que constam no autos do processo administrativo nº 0005.182101/2020-00, PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que os Termos Aditivos referentes autos seguintes termos:

QUANTO AO 1º TERMO ADITIVO ID 0020117017:

Onde se lê:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2021 (0014863774), até 07 de janeiro de 2022, a contar de 09 de setembro de 2021, nas mesmas condições preestabelecidas.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2021 (0014863774), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de setembro de 2021, nas mesmas condições preestabelecidas.

QUANTO AO 2º TERMO ADITIVO ID 0022760454 E ERRATA ID 0027571317:

Onde se lê:

TA

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (0014863774), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de outubro de 2021, nas mesmas condições preestabelecidas.

ERRATA

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (0014863774), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de outubro de 2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (0014863774), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de janeiro de 2022.

**QUANTO AO 3º TERMO ADITIVO ID 0027927952:**

Onde se lê:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (0014863774), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **08 de maio de 2022**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 259/PGE-2020 (0014863774), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **06 de maio de 2022**, nas mesmas condições preestabelecidas.

QUANTO AO 4º TERMO ADITIVO ID 0028356236:

Onde se lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/PGE-2020, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEAS, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Leia-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/PGE-2020, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEAS, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

BRUNNO CORREA BORGES
PROCURADOR DO ESTADO

PGE RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES**, Procurador(a), em 26/05/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, Diretor, em 26/05/2022 às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

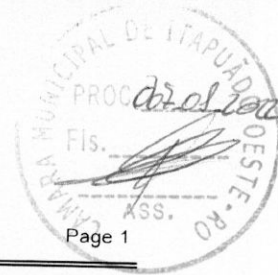


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0029079701** e o código CRC **3816EB47**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0005.182101/2020-00

SEI nº 0029079701

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ : 63.761.936/0001-55



Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00239/21	ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO	09/07/2021
Descrição		

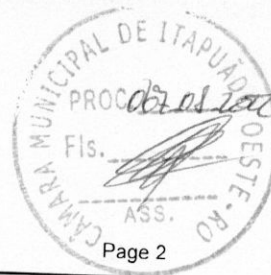
Contratação de Empresa em Confeções para a Polícia Militar Mirim

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL - SEMTAS
Setor Solicitante	SEC. MUN. DE TRABALHO E ACO SOCIAL - SEMTAS
Centro de Custo	9 SEC. MUN. DE TRABALHO E ACO SOCIAL - SEMTAS
Placa	

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE UNIFORME DE FARDAMENTO OFICIAL (COMBATENTE) PARA A POLICIA MILITAR MIRIM DE ITAPUA DO OESTE-RO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Valor	Total
1	030.101.030	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA, ACABAMENTO NAS MANGAS E GOLA "O" EM RIBANA, BRASÃO PINTADO NO LADO ESQUERDO DA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, NO LADO DIREITO NOME DO ALUNO COM TIPO SANGUÍNEO, PINTURA NAS COSTAS IDENTIFICANDO O PROJETO E O BATALHÃO DA POLICIA MILITAR. TAM ANHO: M.	UND	25	0,00	0,00
2	030.101.031	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA TAM G.	UND	25	0,00	0,00
3	030.101.032	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA TAM GG.	UND	10	0,00	0,00
4	030.101.034	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA TAM M.	UND	25	0,00	0,00
5	030.101.035	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA TAM G.	UND	25	0,00	0,00
6	030.101.047	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA,	UND	10	0,00	0,00
7	030.101.037	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM M	UND	25	0,00	0,00
8	030.101.038	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM G.	UND	25	0,00	0,00
9	030.101.039	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM GG.	UND	10	0,00	0,00
10	030.101.041	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM M.	UND	25	0,00	0,00
11	030.101.042	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM G.	UND	25	0,00	0,00
12	030.101.043	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM GG.	UND	10	0,00	0,00
13	030.101.044	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 35 Á 36	PAR	10	0,00	0,00
14	030.110.489	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 37 Á 38	PAR	15	0,00	0,00
15	030.110.490	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 39 Á 40.	PAR	35	0,00	0,00



Solicitação de Materiais / Serviços

16	030.110.491	BONÉ PRETO, TIMBRADO COM A LOGOMARCA DA PMM TAM ÚNICO	UND	60	0,00	0,00
17	030.101.048	MOCHILA-SACOLA EM TECTEL	UND	60	0,00	0,00
Total Geral:					0,00	

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

CNPJ: 63.761.936/0001-55



Listagem para Cotação

00091/22

Abertura: 15/03/2022

Objeto: Contratação de Empresa em Confeções de Uniformes da Polícia Militar Mirim.

Fornecedor: FORNECEDOR 01

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Inscr. Est.:

Endereço: Av. Manoel Francisco

76861-000 ITAPUA DO OESTE

RO

Fones:

Contato:

Jose Augusto

E-mail:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VLR. UNT.	TOTAL
1	030.101.030	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR	UND	25	M. Fria	36.10	902.50
2	030.101.031	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, no lado direito nome do aluno com tipo sanguíneo, pintura nas costas identificando o Projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25	M. Fria	36.10	902.50
3	030.101.032	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, no lado direito nome do aluno com tipo sanguíneo, pintura nas costas identificando o Projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	10	M. Fria	36.00	360.00
4	030.101.034	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25	M. Fria	39.80	995.00
5	030.101.035	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25	M. Fria	39.80	995.00
6	030.101.047	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR Camiseta em malha fria com manga, na cor branca, acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar. TAMANHO: GG	UND	10	Gabardine	39.80	398.00
7	030.101.037	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	25	Gabardine	54.50	1362.50
8	030.101.038	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na	UND	25	Gabardine	54.50	1362.50

Validade da Proposta:

18.03.2022

JOELSON PEREIRA

Av. Aracaju, 316A

Jorge Teixeira

CEP: 76.912-684

UI-PARANA

Responsável:

18/03 de Março de 2022



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ: 63.761.936/0001-55



Listagem para Cotação

00091/22

Abertura: 15/03/2022

parte da frente no lado direito e o nome da farda.					
9	030.101.039	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	10	
					54.50 545.00
10	030.101.041	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	25	
					45.50 1137.50
11	030.101.042	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	25	
					45.50 1137.50
12	030.101.043	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	10	
					45.50 455.00
13	030.101.044	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 35 Á	PAR	10	
					24.80 248.00
14	030.110.489	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 37 Á	PAR	15	
					24.80 372.00
15	030.110.490	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS	PAR	35	
					24.80 868.00
16	030.110.491	BONÊ PRETO, TIMBRADO COM A LOGOMARCA DA PMM	UND	60	
					30.00 1800.00
17	030.101.048	MOCHILA-SACOLA EM TECTEL Mochila-Sacola em Tectel TAM UNICO	UND	60	
					30.00 1800.00
TOTAL:					15.307.0

Validade da Proposta:

78.912-684

0001-367

Av. Aracaju, 1425

Jorge Teixeira

21-PARANÁ

CEP: 78.912-684

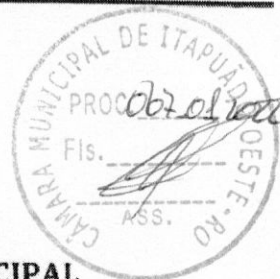
ROI

Responsável:

18.03 de março de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ: 63.761.936/0001-55



Listagem para Cotação

00091/22

Abertura : 15/03/2022

Objeto: Contratação de Empresa em Confecções de Uniformes da Polícia Militar Mirim.

Fornecedor: FORNECEDOR 02

Endereço: AV. Ayrton Senna, 1425

Fones: 99753535 Contato: Cris

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Inscr. Est.:

ITAPUA DO OESTE

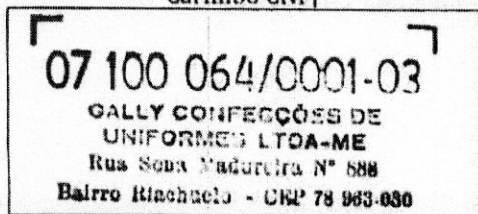
RO

E-mail:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VLR. UNT.	TOTAL
1	030.101.030	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR	UND	25	<u>P.V</u>	<u>38.00</u>	<u>950.00</u>
2	030.101.031	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, no lado direito nome do aluno com tipo sanguíneo, pintura nas costas identificando o Projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25	<u>P.V</u>	<u>38.00</u>	<u>950.00</u>
3	030.101.032	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, no lado direito nome do aluno com tipo sanguíneo, pintura nas costas identificando o Projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	10	<u>P.V</u>	<u>38.00</u>	<u>380.00</u>
4	030.101.034	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25	<u>P.V</u>	<u>41.00</u>	<u>1.025.00</u>
5	030.101.035	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25	<u>P.V</u>	<u>41.00</u>	<u>1.025.00</u>
6	030.101.047	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR Camiseta em malha fria com manga, na cor branca, acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar. TAMANHO: GG	UND	10	<u>Gabardine</u>	<u>41.00</u>	<u>410.00</u>
7	030.101.037	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	25	<u>Gabardine</u>	<u>56.00</u>	<u>1400.00</u>
8	030.101.038	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na	UND	25	<u>Gabardine</u>	<u>56.00</u>	<u>1400.00</u>

Validade da Proposta:

Carimbo CNPJ



Responsável:

de de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

CNPJ: 63.761.936/0001-55



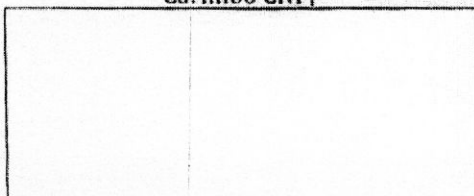
Listagem para Cotação 00091/22

Abertura : 15/03/2022

parte da frente no lado direito e o nome da farda.				
9	030.101.039	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	10
				56,00 560,00
10	030.101.041	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	25
				48,00 1200,00
11	030.101.042	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	25
				48,00 1200,00
12	030.101.043	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	10
				48,00 480,00
13	030.101.044	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 35 Á	PAR	10
				26,00 260,00
14	030.110.489	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 37 Á	PAR	15
				26,00 390,00
15	030.110.490	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS	PAR	35
				26,00 910,00
16	030.110.491	BONÉ PRETO, TIMBRADO COM A LOGOMARCA DA PMM	UND	60
				33,00 1980,00
17	030.101.048	MOCHILA-SACOLA EM TECTEL Mochila-Sacola em Tectel TAM UNICO	UND	60
				34,00 2040,00
				TOTAL: 16.500,00

Validade da Proposta: _____

Carimbo CNPJ



Responsável: _____

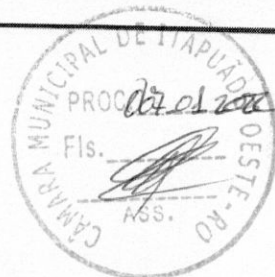
_____/____/____ de _____ de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

CNPJ: 63.761.936/0001-55



Listagem para Cotação 00091/22

Abertura: 15/03/2022

Objeto: Contratação de Empresa em Confeções de Uniformes da Polícia Militar Mirim.

Fornecedor: FORNECEDOR 03

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Inscr. Est.:

Endereço: AV. ARACAJU 3164 J. TEIXEIRA

76861-000 ITAPUA DO OESTE RO

Fones:

Contato: 99332-1788

E-mail: JUCIAME.DIAS@HOTMAIL.COM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VLR. UNT.	TOTAL
1	030.101.030	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR	UND	25		35,00	875,00
2	030.101.031	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, no lado direito nome do aluno com tipo sanguíneo, pintura nas costas identificando o Projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25		35,00	875,00
3	030.101.032	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA acabamento nas mangas e gola "O" em ribana, brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, no lado direito nome do aluno com tipo sanguíneo, pintura nas costas identificando o Projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	10		35,00	350,00
4	030.101.034	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25		37,00	925,00
5	030.101.035	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar.	UND	25		37,00	925,00
6	030.101.047	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR Camiseta em malha fria com manga, na cor branca, acabamento com viés e gola "O", brasão pintado no lado esquerdo da parte da frente na altura do peito, pintura nas costas com identificação do Projeto, bandeira de Rondônia na manga direita, bandeira da polícia Militar na manga esquerda, nome do aluno no lado direito da parte da frente na altura do peito com tipo sanguíneo, nome do projeto e o batalhão da polícia militar. TAMANHO: GG	UND	10		37,00	370,00
7	030.101.037	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.	UND	25		53,80	1.345,00
8	030.101.038	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA com bolso na parte de trás, identificação do projeto na	UND	25		53,80	1.345,00

Validade da Proposta:

Carimbo CNPJ

40.337.813/0001-96

JS UNIFORMES LTDA

Av. Aracaju, N° 3164

B. Jorge Teixeira - CEP: 76.912-684

Responsável: JUCIAME E. DIAS

JIPARANA 17.03 de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ: 63.761.936/0001-55



Listagem para Cotação

00091/22

Abertura : 15/03/2022

parte da frente no lado direito e o nome da farda.				
9	030.101.039	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA UND	10	
com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.				53.80 538.00
10	030.101.041	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM UND	25	
com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.				44.90 1.122.50
11	030.101.042	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM UND	25	
com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.				44.90 1.122.50
12	030.101.043	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM UND	10	
com bolso na parte de trás, identificação do projeto na parte da frente no lado direito e o nome da farda.				44.90 449.00
13	030.101.044	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 35 Á PAR	10	
				24.00 240.00
14	030.110.489	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 37 Á PAR	15	
				24.00 360.00
15	030.110.490	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS PAR	35	
				24.00 840.00
16	030.110.491	BONÉ PRETO, TIMBRADO COM A LOGOMARCA DA PMM UND	60	
				29.50 1.770.00
17	030.101.048	MOCHILA-SACOLA EM TECTEL UND	60	
Mochila-Sacola em Tectel TAM UNICO				29.50 1.770.00
TOTAL:				1.5.222.00

Validade da Proposta:

Carimbo CNPJ
40.937.813/0001-96
JS UNIFORMES LTDA

Av. Aracaju, Nº 3164
B. Jorge Teixeira - CEP: 76.912-684

Responsável: JUCIAME E. D'AS
Ji-PARAMA, 17 de MARÇO de 2021.

**MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425

CNPJ : 63.761.936/0001-55

**Lista com a média dos valores cotados**

Número da Cotação: 00091/22		Data: 15/03/2022	Abertura: 15/03/2022	Encerramento: 15/07/2022	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	030.101.030	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA, ACAI	25	36,37	909,25
2	030.101.031	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA TAM	25	36,37	909,25
3	030.101.032	CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA TAM	10	36,33	363,30
4	030.101.034	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA	25	39,27	981,75
5	030.101.035	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA	25	39,27	981,75
6	030.101.047	CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA,	10	39,27	392,70
7	030.101.037	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM	25	54,77	1.369,25
8	030.101.038	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM	25	54,77	1.369,25
9	030.101.039	BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM	10	54,77	547,70
10	030.101.041	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM M	25	46,13	1.153,25
11	030.101.042	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM G.	25	46,13	1.153,25
12	030.101.043	CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM G	10	46,13	461,30
13	030.101.044	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 35 Á 36	10	24,93	249,30
14	030.110.489	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 37 Á 38	15	24,93	373,95
15	030.110.490	MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 39 Á 40.	35	24,93	872,55
16	030.110.491	BONÉ PRETO, TIMBRADO COM A LOGOMARCA DA PMM TAM	60	31,17	1.870,20
17	030.101.048	MOCHILA-SACOLA EM TECTEL	60	31,17	1.870,20
TOTAL			420	666,71	15.828,20



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ : 63.761.936/0001-55



Página 1 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/22	15/03/2022	Contratação de Empresa em Confecções de Uniformes da Polícia Militar Mirim.
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
15/03/2022	15/07/2022	SEC. MUN. DE TRABALHO E ACAO SOCIAL - 5 ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	030.101.030 CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA, ACABAMENTO NAS M/	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	35,00	875,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	36,10	902,50
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	38,00	950,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	35,00	875,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,37	909,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	030.101.031 CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA TAM G.	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	35,00	875,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	36,10	902,50
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	38,00	950,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	35,00	875,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,37	909,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	030.101.032 CAMISETA REGATA EM MALHA FRIA, NA COR BRANCA TAM GG.	UND	10
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	35,00	350,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	36,00	360,00
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	38,00	380,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	35,00	350,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,33	363,30



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ : 63.761.936/0001-55



Página 2 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/22	15/03/2022	Contratação de Empresa em Confeções de Uniformes da Polícia Militar Mirim.
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
15/03/2022	15/07/2022	SEC. MUN. DE TRABALHO E ACO SOCIAL - S
		RESPONSÁVEL
		ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	030.101.034 CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA TAM M.	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	37,00	925,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	39,80	995,00
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	41,00	1.025,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	37,00	925,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		39,27	981,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	030.101.035 CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA TAM G.	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	37,00	925,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	39,80	995,00
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	41,00	1.025,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	37,00	925,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		39,27	981,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	030.101.047 CAMISETA EM MALHA FRIA COM MANGA, NA COR BRANCA,	UND	10
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	37,00	370,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	39,80	398,00
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	41,00	410,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	37,00	370,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		39,27	392,70



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ : 63.761.936/0001-55



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/22	15/03/2022	Contratação de Empresa em Confeções de Uniformes da Polícia Militar Mirim.
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
15/03/2022	15/07/2022	SEC. MUN. DE TRABALHO E Acao SOCIAL - S
		RESPONSÁVEL
		ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	030.101.037 BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM M	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	53,80	1.345,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	54,50	1.362,50
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	56,00	1.400,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	53,80	1.345,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		54,77	1.369,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	030.101.038 BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM G.	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	53,80	1.345,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	54,50	1.362,50
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	56,00	1.400,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	53,80	1.345,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		54,77	1.369,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	030.101.039 BERMUDA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM GG.	UND	10
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	53,80	538,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	54,50	545,00
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	56,00	560,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	53,80	538,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		54,77	547,70



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ : 63.761.936/0001-55

Página 4 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/22	15/03/2022	Contratação de Empresa em Confeções de Uniformes da Polícia Militar Mirim.
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
15/03/2022	15/07/2022	SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - S
		RESPONSÁVEL
		ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	030.101.041 CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM M.	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	44,90	1.122,50
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	45,50	1.137,50
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	48,00	1.200,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	44,90	1.122,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		46,13	1.153,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	030.101.042 CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM G.	UND	25
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	44,90	1.122,50
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	45,50	1.137,50
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	48,00	1.200,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	44,90	1.122,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		46,13	1.153,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	030.101.043 CALÇA MASCULINA EM GABARDINE, NA COR PRETA TAM GG.	UND	10
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	44,90	449,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	45,50	455,00
9713	GALLY CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	48,00	480,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	44,90	449,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		46,13	461,30



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ : 63.761.936/0001-55

Página 5 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/22	15/03/2022	Contratação de Empresa em Confeccões de Uniformes da Polícia Militar Mirim.
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
15/03/2022	15/07/2022	SEC. MUN. DE TRABALHO E Acao SOCIAL - E ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	030.101.044 MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 35 Á 36	PAR	10
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	24,00	240,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	24,80	248,00
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	26,00	260,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	24,00	240,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24,93	249,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	030.110.489 MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº 37 Á 38	PAR	15
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	24,00	360,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	24,80	372,00
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	26,00	390,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	24,00	360,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24,93	373,95

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	030.110.490 MEIA EM ALGODÃO E CANO ¾, LEVES E MACIAS Nº39 Á40.	PAR	35
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	24,00	840,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	24,80	868,00
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	26,00	910,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	24,00	840,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24,93	872,55



MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
CNPJ : 63.761.936/0001-55

Página 6 de 6

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00091/22	15/03/2022	Contratação de Empresa em Confeccões de Uniformes da Polícia Militar Mirim.
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
15/03/2022	15/07/2022	SEC. MUN. DE TRABALHO E ACAO SOCIAL - S ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	030.110.491 BONÉ PRETO, TIMBRADO COM A LOGOMARCA DA PMM TAM ÚNICO	UND	60
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	29,50	1.770,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	31,00	1.860,00
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	33,00	1.980,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	29,50	1.770,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,17	1.870,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	030.101.048 MOCHILA-SACOLA EM TECTEL	UND	60
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	29,50	1.770,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	30,00	1.800,00
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	34,00	2.040,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9182	JS UNIFORME LTDA	29,50	1.770,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,17	1.870,20

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
9182	JS UNIFORME LTDA	40.337.813/0001-96	15.222,00
9712	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS 34623183149	18.837.982/0001-36	15.701,00
9713	GALLY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	07.100.064/0001-03	16.560,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTORES	VALOR
9182	JS UNIFORME LTDA	15.222,00
TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES		15.222,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JOSICLER RIBEIRO DA SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



Memorando nº 117/SEMTAS/2022

Itapua do Oeste/RO, 21 de junho de 2022

De: SEMTAS

Para: DIRETORA DE PLANEJAMENTO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de crédito adicional especial através de superávit financeiro no valor de R\$ R\$ 15.149,22 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistenci Social-SEMTAS , distribuídos nas seguintes dotações:

02.08.01 SEC.MUN.DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SEMTAS	
08.122.0002.0002.0016 Convênio nº259/PGE-2020- Fardas	R\$6.959,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.	
1.001.0000 Recurso Ordinário	
08.122.0002.0002.0016 Convênio nº259/PGE-2020- Fardas	R\$8.189,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1.312.0000 Trasferência de Convênios- Assistência Social	
TOTAL.....	R\$15.149,22

27/06/2022

Sem mais para o momento.



Atenciosamente,

Rosiane Barbosa de Araújo

Secretária - SEMTAS

Port.042/GAB-PMIO/2017

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSICLER RIBEIRO DA SILVA**, Diretor de Planejamento e Orçamento, em 21/06/2022 às 13:21, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO**, SECRETARIO MUNICIPAL, em 22/06/2022 às 11:59, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **144929** e o código verificador **31DD9E12**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA		***.907.692-**	27/06/2022 13:08

Docto ID: 144929 v1



Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número 2 Planilhas, aditivos, cotações	Data 12/08/2022
ID: 155892	Processo	Documento
CRC: BDD43846		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA		
Criação: 12/08/2022 11:00:43	Finalização: 12/08/2022 11:02:30	
MD5: 4F895200126929DF05DBF53544C00084		
SHA256: C9D2BFD4F7C40AE954B8F05E8CBF6F2B549C8521CEC316789ED9B209864E428B		
Súmula/Objeto: Ofício 152/GAB/PMIO/2022, REFERENTE AO PROJETO 67 DA SEMTAS.		
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO 12/08/2022 11:00:43
ASSUNTOS		
ENCAMINHA		12/08/2022 11:00:43
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 152	12/08/2022	155723

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 155892 e o CRC BDD43846.



Câmara Municipal de Itapua do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Orçamento e Finanças.



PARECER DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 067/2022

Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o PARECER do Relator. Vejamos;

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferidas no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

“Trata-se de projeto de lei complementar nº 067/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal”:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALORDE R\$15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IN VERBIS:

ART. 219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando houver aspecto financeiro ou orçamentários, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeiro;

DECISÃO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

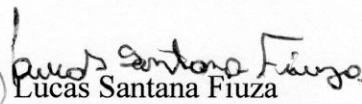
Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei complementar nº 067/2022, o presidente da comissão de orçamentos e finanças juntamente com o relator e membro decidem;

Portanto, após analisar o contendo desse projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, amparado com técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o presidente e demais membros da comissão opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.

Hilberto Pascoal
Presidente


Ivan Carlos Fenório
Relator


Lucas Santana Fiuza
Membro



Câmara Municipal de Itapua do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Orçamento e Finanças.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Projeto de Lei nº 067/2022

Autoria: Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no Regimento Interno nessa Casa de Leis apresenta-se o PARECER nos termos seguinte:

Trata-se de Projeto de Lei nº 067/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALORDE R\$15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do PARECER da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS dispõe o artigo 219 inciso II, do Regimento Interno desta casa:

IN VERBIS:

ART. 219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando houver aspecto financeiro ou orçamentários, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeiro;

Portanto, após analisar o contendo desse projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e aparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.


IVAN CARLOS TENÓRIO
Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 067 /2022

Autoria: Executivo Municipal



Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

“O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº 067/2022, de autoria do Poder Executivo, que, **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALORDE R\$15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**”

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

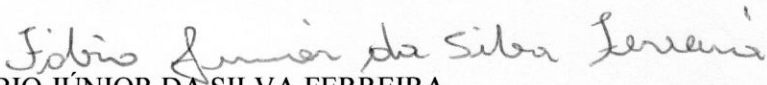
Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº 067/2022, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.


MINÉIA DA SILVA PEREIRA

Presidente da CCJR

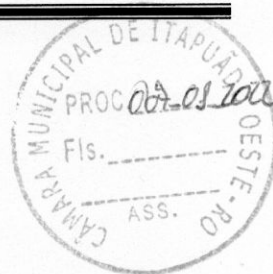

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA
Relator da CCJR


AILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador/membro



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR



PROJETO DE LEI Nº 067/2022

Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lei nº 067/2022, de autoria do Poder Executivo, que,

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALORDE R\$15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.

Fábio Júnior da Silva Ferreira
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA
Relator da CCJR



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Orçamento e Finanças.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Projeto de Lei nº 067/2022

Autoria: Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no Regimento Interno nessa Casa de Leis apresenta-se o PARECER nos termos seguinte:

Trata-se de Projeto de Lei nº 067/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALORDE R\$15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do PARECER da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS dispõe o artigo 219 inciso II, do Regimento Interno desta casa:

IN VERBIS:

ART. 219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando houver aspecto financeiro ou orçamentários, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeiro;

Portanto, após analisar o contexto desse projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e aparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2022.


IVAN CARLOS TENÓRIO
Relator



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Orçamento e Finanças.



PARECER DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 067/2022

Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o PARECER do Relator. Vejamos;

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferidas no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

“Trata-se de projeto de lei complementar nº 067/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal”:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALORDE R\$15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IN VERBIS:

ART. 219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando houver aspecto financeiro ou orçamentários, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeiro;

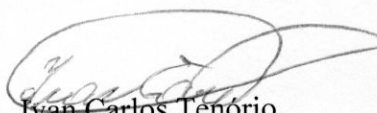
DECISÃO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

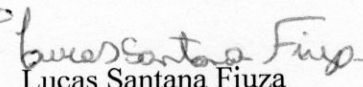
Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei complementar nº 067/2022, o presidente da comissão de orçamentos e finanças juntamente com o relator e membro decidem;

Portanto, após analisar o contendo desse projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, amparado com técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o presidente e demais membros da comissão opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2022.

Hilberto Pascoal
Presidente


Ivan Carlos Tenório
Relator


Lucas Santana Fiuza
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO



CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO:

Deliberação do projeto de lei 067/22

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

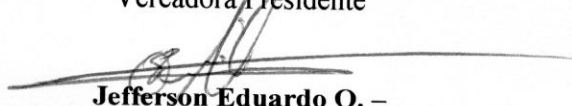
VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo Vereador Vice-Presidente	X			
Lucas Santana Fiuza 2º secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1º secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	08
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

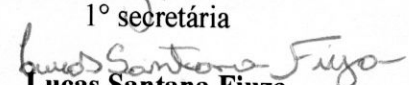
Aprovado	☒
Rejeitado	☐

Itapua do Oeste – RO, 23 de agosto de 2022.


Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente


Jefferson Eduardo O. –
Vereador Vice-Presidente


Minéia da Silva Pereira
1º secretária


Lucas Santana Fiuza
2º secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 070/2022
PROJETO DE LEI 067/2022
DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$15.149,22, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei;

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de **R\$ 15.149,22** (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte Dois Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro na importância de **R\$ 15.149,22** (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte Dois Centavos).

Art.3º Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro, previstos nos incisos I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 24 de agosto de 2022.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

